

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSIÇÃO: 003/14

ESPÉCIE: ^{REQUERIMENTO} ~~Indicação~~

PROPONENTE:
Vereadora Paula Almeida

PARTIDO:
PROS

SESSÃO: 05/03/14

TEXTO:

A vereadora que esta subscreve, solicita ao Plenário que após os tramites legais envie correspondência ao executivo municipal, através da Secretaria competente, para que responda:

- Existem convênios entre escolas particulares e o Município, em especial com creches? Se existem, como são distribuídas as vagas? Qual a porcentagem que o Município arca no pagamento das mensalidades? Quais são as escolas e creches conveniadas?
- Nas creches públicas, geridas pelo Município, existe cobrança de mensalidade? Se existe, qual o valor? Todos pagam o mesmo valor? Existem casos de isenção? Quais os critérios de isenção?

JUSTIFICATIVA:

Mesmo com a construção de novas creches, ainda há um grande déficit de vagas em creches no município, o que impede que muitas mães entrem no mercado de trabalho e ajudem no sustento do lar. É importante que o Município além de creches municipais, ofereça aos cidadãos uma forma alternativa, como é o caso de convênios com entidades particulares.

Galio Nunes dos Santos

ASSESSOR DE BANCADA

TRAMITAÇÃO *Aprovado por unanimidade.*

Paula Almeida
Ver PROPONENTE PAULA ALMEIDA

ACEITA PELA MESA DIRETORA
EM *28/02/14*

APROVADO NA ATA Nº *004/14*
TRANSMITIDA EM OFC Nº DE *005/14*
de *06.03.14*

Paula Almeida
SECRETÁRIO

Paula Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 15/Jan/2014 15:23 006900 1/2

REQ 003/2014 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001639 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5E14C918DCDC0987B60FB175AE6611E

